31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 63/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64562.005724/2026-12

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material para instrução da OM

Há necessidade de aquisição de **Materiais para Instruções Militares** para o 31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC), com a finalidade de atender às demandas de **manutenção da capacidade operacional, padronização doutrinária e elevação do nível de adestramento do corpo de tropa da OM**, por meio do suporte logístico, realismo e eficácia das atividades de formação e qualificação, conforme as normas técnicas e diretrizes do Exército Brasileiro. O fornecimento compreende a compra de lotes de **insumos, equipamentos de simulação e materiais didático-operacionais de alta qualidade, fabricados com tecnologia de alta resistência e materiais de elevada durabilidade próprios para suportar o emprego em ambiente de campanha e regimes de uso severo no terreno**, contendo as especificações de padrões regulamentares oficiais, códigos de controle logístico e composições adequadas a cada disciplina de instrução, a serem utilizados na **condução e apoio das instruções militares da OM em atividades de formação básica, qualificação, missões de adestramento e exercícios no terreno**, conforme as especificações técnicas detalhadas fornecidas pela Administração Militar.

RASCUNHO

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Materiais	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos da Aquisição – M**aterial para Instrução da OM**

Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos de Instrução destinados ao suporte logístico, condução, realismo e elevação da eficácia doutrinária das atividades de formação, qualificação e adestramento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), conforme modelos, configurações, padrões regulamentares de referência e diretrizes estabelecidas pela Administração Militar.

Especificações Técnicas

- **Conformidade técnica:** Os materiais de instrução, insumos didáticos, alvos e equipamentos de simulação deverão ser novos, de primeiro uso, originais de fábrica, dentro do prazo de validade (quando aplicável) e plenamente compatíveis com as diretrizes e manuais de campanha vigentes no Exército Brasileiro.
- **Qualidade e durabilidade:** Utilização de componentes de alta qualidade, fabricados com materiais de elevada resistência mecânica, proteção UV e impermeabilidade, com garantia de durabilidade para suportar o emprego severo em ambiente de campanha, intempéries, atrito e uso contínuo em exercícios no terreno.
- **Fidelidade aos padrões:** Respeito rigoroso aos padrões táticos e regulamentares oficiais do Exército Brasileiro (incluindo dimensões de alvos, gabaritos de pistas de instrução, especificações de camuflagem e padrões cromáticos operacionais), garantindo o realismo necessário ao adestramento sem gerar distorções doutrinárias ou riscos à segurança da atividade.
- **Integridade do produto:** Apresentar acabamento homogêneo, sem falhas estruturais, fissuras, rebarbas ou defeitos de fabricação que comprometam o manuseio seguro, a montagem em ambiente tático e a perfeita funcionalidade do material durante a instrução.

Aplicação e Funcionamento

- **Compatibilidade de aplicação e montagem:** Os materiais e equipamentos deverão permitir a perfeita montagem, acoplamento e operacionalidade no terreno de forma rápida e intuitiva, assegurando a agilidade na preparação das oficinas de instrução e a fácil execução de manutenções de emergência pelo corpo de instrutores e monitores.
- **Segurança e estabilidade:** Garantia de estabilidade estrutural e mecânica dos materiais sob condições climáticas adversas (calor severo, chuva e vento forte), assegurando que os insumos e simuladores operem de forma segura, sem oferecer riscos de acidentes aos instruendos.

Prazos de Entrega

- **Prazos contratuais:** O fornecimento deverá ser executado dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Militar, contados a partir da emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento.
- **Entregas fracionadas:** Possibilidade de entregas parciais, conforme a necessidade do cronograma de instrução da OM, o início dos períodos de formação (EIV, EB, EC) e o planejamento logístico das grandes manutenções e exercícios de adestramento do 31º GAC (Es).

Controle de Qualidade

- **Inspeção de recebimento:** Os produtos entregues estarão sujeitos à inspeção visual, contagem quantitativa, verificação de lotes e testes funcionais de amostragem, para validação e aceitação pelo setor competente (Comissão de Recebimento / Seção de Instrução ou Almoxarifado) do 31º GAC (Es).
- **Substituição sem ônus:** Materiais que não atendam às especificações técnicas descritas, que apresentem vícios de fabricação ou danos decorrentes do transporte deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Administração.

Capacidade Técnica da Contratada

- **Comprovação de aptidão:** A empresa deverá comprovar experiência compatível com o fornecimento de materiais didáticos, esportivos, de camping, táticos ou de simulação militar, por meio de atestados de capacidade técnica, quando exigido.
- **Regularidade do produto:** Disponibilidade de produtos fabricados de acordo com as normas técnicas de segurança e certificações de conformidade exigidas pelos órgãos reguladores nacionais (como normas ABNT e especificações do Exército, se aplicável).

Condições de Entrega

- **Acondicionamento seguro:** Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas e protegidas contra umidade e impactos, contendo rótulos claros com especificações de conteúdo, quantidade, orientações de armazenamento e termos de garantia do fabricante.
- **Local estabelecido:** Local de entrega e recebimento conforme definido pelo 31º GAC (Es).

Conformidade Legal e Contratual

- **Legislação vigente:** Cumprimento integral da legislação aplicável às contratações públicas e diretrizes de sustentabilidade ambiental, com o uso de insumos de origem legal e descarte adequado de resíduos de materiais pós-instrução, conforme a regulamentação dos órgãos ambientais e as normas de gestão ambiental da Força.

RASCUNHO

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas na **venda de materiais operacionais, insumos táticos e equipamentos de simulação militar**, visando à futura contratação para o **suporte logístico e a condução das instruções militares e exercícios de adestramento da OM**, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

Para atendimento da necessidade de aquisição de **Materiais para Instruções Militares** para o suporte logístico, condução, realismo e eficácia doutrinária das atividades de formação, qualificação e adestramento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de eficiência, fidelidade técnica, durabilidade operacional, economicidade e conformidade com as normas logísticas e de ensino do Exército Brasileiro.

A solução mais adequada consiste na aquisição de **insumos didáticos, alvos, equipamentos de simulação e materiais táticos** originais de fábrica (ou estritamente homologados pelos fabricantes de referência), fornecidos por empresas especializadas no mercado de materiais táticos, esportivos ou de simulação de alta performance. A contratada deve possuir capacidade técnica comprovada para fornecer componentes novos, dentro do prazo de validade (quando aplicável), com as especificações exatas de padrões regulamentares oficiais (como dimensões de alvos, gabaritos de pistas de instrução

e especificações de camuflagem), composições de alta resistência mecânica e durabilidade adequadas ao emprego severo em ambiente de campanha adotado pela Administração Militar.

Essa solução contempla o fornecimento de materiais prontos para aplicação e integração imediata ao ecossistema de instruções e oficinas de treinamento da OM, assegurando o realismo necessário ao adestramento, a segurança dos instruendos no manuseio dos equipamentos e a eficácia das atividades teóricas e práticas, bem como o atendimento contínuo às demandas do 31º GAC, inclusive de forma parcelada, conforme o cronograma de instrução das seções operacionais (EIV, EB, EC) e o planejamento logístico anual.

A aquisição junto a fornecedores especializados apresenta vantagens como:

- **Garantia de compatibilidade absoluta** com as diretrizes doutrinárias vigentes, manuais de campanha e os padrões técnicos homologados, mitigando o risco de erros de execução nas oficinas de treinamento ou distorções em relação ao padrão oficial do Exército;
- **Uso de componentes com tecnologia de alta durabilidade** (ex: materiais com proteção UV, impermeabilidade e tecidos de alta resistência mecânica), garantindo a vida útil ideal e a resistência ao desgaste por exposição severa a intempéries e atrito contínuo no terreno;
- **Eliminação do risco de acidentes ou falhas** nas instruções da OM por uso de materiais de composição estrutural inadequada, frágeis ou que agridam a integridade física dos militares durante os exercícios práticos;
- **Acesso à garantia oficial do fabricante** contra vícios ocultos, defeitos de fabricação ou quebras precoces de componentes estruturais dos equipamentos e simuladores;
- **Manutenção da prontidão operacional e doutrinária da OM**, alinhada aos calendários de formação básica, qualificação, missões de adestramento e exercícios no terreno que dependam de insumos de instrução plenamente disponíveis e confiáveis.

Outras alternativas, como a adaptação de materiais civis comuns de baixo custo (sem controle de resistência tática ou fidelidade aos manuais militares) ou a tentativa de confecção paliativa de materiais obsoletos e improvisados por meios próprios, mostraram-se totalmente inviáveis e inadequadas. Tais práticas violam as diretrizes de padronização técnica e governança de ensino, anulam as garantias de fábrica e apresentam riscos severos, como a quebra rápida do material no terreno (gerando retrabalho e prejuízo ao erário), redução do realismo doutrinário necessário e riscos iminentes à segurança dos militares em atividade de instrução.

Dessa forma, a aquisição externa de materiais, insumos e equipamentos para instruções militares originais e compatíveis representa a solução mais eficiente, segura e economicamente viável, garantindo a plena excelência no adestramento, o prolongamento da vida útil dos materiais de campanha e o sucesso das missões finalísticas do 31º GAC (Es).

RASCUNHO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoxarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 20.971,65

A presente contratação possui um valor estimado de R$20.971,65 (**VINTE MIL NOVENCETOS E SETENTA E UM MIL REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será realizada de forma única ou parcelada de acordo com a necessidade da OM, com a compra de materiais para instrução da OM.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Aquisição

A aquisição de **Materiais para Instruções Militares**, destinados ao suporte logístico, condução, realismo e eficácia doutrinária das atividades de formação, qualificação e adestramento do 31º Grupo de Artilharia de Campanha – 31º GAC (Es), proporcionará os seguintes benefícios:

- **Elevação do Nível de Adestramento e Realismo Doutrinário:** Garantia da fidelidade técnica e operacional dos materiais (como alvos regulamentares e pistas de simulação) para exercícios práticos, acampamentos e qualificações, assegurando que o corpo de tropa da Organização Militar receba uma instrução eficiente e alinhada aos manuais vigentes do Exército Brasileiro.
- **Aumento da Durabilidade e Proteção dos Equipamentos de Campanha:** Possibilidade de operar no terreno com materiais de alta performance, impermeabilidade e proteção UV, reduzindo a necessidade de substituições constantes e mitigando o desgaste prematuro de insumos táticos expostos ao uso severo e contínuo.
- **Preservação da Capacidade Operacional contra Falhas e Desgastes:** Utilização de insumos técnicos adequados e de alta resistência mecânica, reduzindo drasticamente o risco de quebras estruturais, rasgos ou panes operacionais causadas por intempéries, umidade ou atrito severo em ambientes externos de instrução.
- **Eficiência Logística na Condução do Ensino:** Atendimento célere às demandas das Seções de Instrução da OM, evitando a interrupção nos cronogramas dos períodos de formação (EIV, EB, EC) e garantindo que os instrutores e monitores tenham os recursos necessários prontos e disponíveis para cumprir o calendário do ano de instrução.
- **Economicidade de Longo Prazo:** Redução de custos com substituições emergenciais de materiais frágeis ou reformas de estruturas improvisadas, uma vez que o uso de materiais homologados e resistentes suporta múltiplos anos de instrução e previne danos que exigiriam novas compras e despesas para o erário.
- **Conformidade Normativa e Padronização de Ensino:** Atendimento integral às diretrizes do Exército Brasileiro quanto aos padrões de segurança e governança de instrução, respeitando rigorosamente as especificações oficiais de gabaritos e alvos operacionais, mitigando o risco de distorções doutrinárias ou improvisações inadequadas.
- **Otimização de Recursos Internos (Mão de Obra de Instrutores):** Liberação do pessoal da Seção de Instrução e Operações da OM, que poderá focar na aplicação técnica e pedagógica do treinamento, sem desperdício de tempo com confecções artesanais paliativas, reparos de materiais civis frágeis ou retrabalhos por falha estrutural dos insumos de fabricação caseira.
- **Previsibilidade e Planejamento das Atividades de Adestramento:** Possibilidade de planejar de forma estratégica o ciclo de instrução preventiva e o cronograma de exercícios no terreno conforme o calendário das subunidades, assegurando o controle sobre os lotes de materiais didático-operacionais e mantendo a OM sempre pronta para o emprego em missões externas e manobras de campanha.

RASCUNHO

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

RASCUNHO

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de materiais para a realização de instruções em uma Organização Militar (OM) é fundamental para garantir a prontidão operacional, o aprimoramento técnico-profissional e a manutenção da eficiência combativa do Exército Brasileiro. Estrategicamente, a disponibilidade de recursos adequados assegura o realismo no adestramento, a correta simulação de cenários táticos e a consolidação dos reflexos executivos da tropa, essenciais para o cumprimento das missões constitucionais da unidade. Além disso, os materiais corretos protegem a integridade física dos militares durante as atividades práticas, evitando a improvisação de meios e mantendo o elevado padrão de operacionalidade e adestramento exigido pelos regulamentos militares. Dessa forma, a manutenção preventiva e a revitalização estética estendem a vida útil dos meios de transporte e otimizam os recursos do Estado, mantendo o quartel sempre pronto para o emprego militar. A medida atende às necessidades do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Aquisição de materiais para instrução da OM

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO ESTEVES CUNHA
Data: 29/10/2026 13:18:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRUNO ESTEVES CUNHA

Membro da comissão de contratação